



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00753 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CA149ADF0B0AF703D7C8DFE33B90F186

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º. BIMESTRE DE 2020.
- PORTARIA Nº 36 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 37 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 38 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 39 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 40 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 41 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.
- PORTARIA Nº 42 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.
- DECRETO Nº 071 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 - PRORROGA O PRAZO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE NOVA REDENÇÃO - BAHIA, PARA FINS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID- 19).
- DECRETO Nº 072, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.
- DECRETO Nº 073, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Relatório Resumido da Execução

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro A Outubro/2020

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.000.000,00	25.000.000,00	3.350.618,82	13,40	18.480.692,48	73,92	6.519.307,52
RECEITAS CORRENTES	23.938.000,00	23.938.000,00	3.261.475,97	13,62	17.448.603,68	72,89	6.489.396,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	823.000,00	823.000,00	44.386,30	5,39	318.557,86	38,71	504.442,14
Impostos	726.000,00	726.000,00	44.136,30	6,08	271.366,36	37,38	454.633,64
Taxas	97.000,00	97.000,00	250,00	0,26	47.191,50	48,65	49.808,50
CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	65.000,00	65.000,00	169,20	0,26	5.143,37	7,91	59.856,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Valores Mobiliários	43.000,00	43.000,00	169,20	0,39	5.143,37	11,96	37.856,63
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.791.500,00	22.791.500,00	3.216.920,47	14,11	17.114.030,11	75,09	5.677.469,89
Transferências da União e de suas Entidades	14.877.000,00	14.877.000,00	2.087.512,79	14,03	12.142.980,75	81,62	2.734.019,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	3.246.000,00	3.246.000,00	396.275,43	12,21	1.623.329,41	50,01	1.622.670,59
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.658.500,00	4.658.500,00	733.132,25	15,74	3.347.719,95	71,86	1.310.780,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	73.500,00	73.500,00	0,00	0,00	10.872,34	14,79	62.627,66
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	1.500,00	9,38	14.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	5.105,92	10,75	42.394,08
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	4.266,42	42,66	5.733,58
RECEITAS CAPITAL	1.062.000,00	1.062.000,00	89.142,85	8,39	1.032.088,80	97,18	29.911,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro A Outubro/2020
 RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.054.000,00	1.054.000,00	89.142,85	8,46	1.032.088,80	97,92	21.911,20
Transferências da União e de suas Entidades	604.000,00	604.000,00	89.142,85	14,76	611.811,89	101,29	-7.811,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	420.276,91	93,39	29.723,09
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.000.000,00	25.000.000,00	3.350.618,82	13,40	18.480.692,48	73,92	6.519.307,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.000.000,00	25.000.000,00	3.350.618,82	13,40	18.480.692,48	73,92	6.519.307,52
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.000.000,00	25.000.000,00	3.350.618,82	13,40	18.480.692,48	73,92	6.519.307,52
SALDO EXERC. ANTERIORES (Utilizados Créditos Adicionais)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro A Outubro/2020
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.000.000,00	26.170.900,00	3.568.389,70	18.573.718,30	7.597.181,70	3.850.971,91	17.590.381,61	8.580.518,39	17.566.513,01
DESPESAS CORRENTES	21.690.170,00	23.570.794,63	3.462.730,93	17.238.348,02	6.332.446,61	3.705.226,84	16.264.224,97	7.306.569,66	16.240.356,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.332.034,70	13.987.554,76	2.125.618,60	10.642.603,03	3.344.951,73	2.214.886,87	10.054.017,62	3.933.537,14	10.038.733,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.348.135,30	9.573.239,87	1.337.112,33	6.595.744,99	2.977.494,88	1.490.339,97	6.210.207,35	3.363.032,52	6.201.623,37
DESPESAS CAPITAL	3.070.450,00	2.360.725,37	105.658,77	1.335.370,28	1.025.355,09	145.745,07	1.326.156,64	1.034.568,73	1.326.156,64
INVESTIMENTOS	2.715.450,00	2.005.725,37	80.658,77	1.135.370,28	870.355,09	113.077,40	1.128.781,28	878.944,09	1.128.781,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	355.000,00	355.000,00	25.000,00	200.000,00	155.000,00	32.667,67	197.375,36	157.624,64	197.375,36
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Extra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA	239.380,00	239.380,00	0,00	0,00	239.380,00	0,00	0,00	239.380,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	239.380,00	239.380,00	0,00	0,00	239.380,00	0,00	0,00	239.380,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.000.000,00	26.170.900,00	3.568.389,70	18.573.718,30	7.597.181,70	3.850.971,91	17.590.381,61	8.580.518,39	17.566.513,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (XII) = (X + XI)	25.000.000,00	26.170.900,00	3.568.389,70	18.573.718,30	7.597.181,70	3.850.971,91	17.590.381,61	8.580.518,39	17.566.513,01
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.310,87	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.000.000,00	26.170.900,00	3.568.389,70	18.573.718,30	7.597.181,70	3.850.971,91	18.480.692,48	7.061.161,46	17.566.513,01
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Guilma Rita de Cassia G. da S. Soares
700.725.585-04
Prefeita

Warley Jackson Macedo Barbosa
004.246.885-06
Secretário de Finanças

Guilomar Jesus de Santana
CRCBA-041433/O
Contador

Marinildo Duarte de Santana
886.025.405-15
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Setembro a Outubro/2020
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total I b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
LEGISLATIVA	945.600,00	945.600,00	5,21	808.364,11	4,35	137.235,89	70.652,47	629.046,06	3,58	316.553,94
Ação Legislativa	945.600,00	945.600,00	5,21	808.364,11	4,35	137.235,89	70.652,47	629.046,06	3,58	316.553,94
JUDICIÁRIA	60.200,00	62.000,00	2.953,13	51.859,31	0,28	10.140,69	2.953,13	50.359,31	0,29	11.640,69
Administração Geral	60.200,00	62.000,00	2.953,13	51.859,31	0,28	10.140,69	2.953,13	50.359,31	0,29	11.640,69
ADMINISTRAÇÃO	4.144.270,00	4.216.268,28	616.213,29	3.594.856,94	19,35	621.411,34	724.327,14	3.412.340,52	19,40	803.927,76
Administração Geral	4.063.370,00	4.132.768,28	605.761,99	3.554.041,64	19,13	578.726,64	713.869,94	3.376.693,48	19,20	756.074,80
Administração Financeira	19.000,00	19.000,00	0,00	2.500,00	0,01	16.500,00	0,00	1.880,00	0,01	17.120,00
Controle Interno	48.400,00	51.000,00	8.000,00	34.000,00	0,18	17.000,00	8.000,00	29.800,00	0,17	21.200,00
Comunicação Social	13.500,00	13.500,00	2.451,30	4.315,30	0,02	9.184,70	2.457,20	3.967,04	0,02	9.532,96
SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00	40.000,00	300,00	6.232,00	0,03	33.768,00	733,00	5.812,00	0,03	34.188,00
Administração Geral	13.500,00	13.500,00	300,00	5.232,00	0,03	8.268,00	733,00	5.122,00	0,03	8.378,00
Defesa Civil	26.500,00	26.500,00	0,00	1.000,00	0,01	25.500,00	0,00	690,00	0,00	25.810,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.661.000,00	1.696.900,00	152.477,04	811.599,85	4,37	885.300,15	195.069,60	730.371,04	4,15	966.528,96
Administração Geral	537.000,00	534.700,00	5.545,31	264.098,62	1,42	270.601,38	40.274,57	221.404,49	1,26	313.295,51
Assistência ao Idoso	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Assistência ao Portador de	24.500,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00
Assistência à Criança e ao	265.500,00	304.800,00	27.140,00	187.429,59	1,01	117.370,41	41.600,52	181.045,67	1,03	123.754,33
Assistência Comunitária	749.000,00	747.900,00	119.791,73	346.230,68	1,86	401.669,32	113.194,51	314.242,26	1,79	433.657,74
Alimentação e Nutrição	24.500,00	24.500,00	0,00	13.840,96	0,07	10.659,04	0,00	13.678,62	0,08	10.821,38
Fomento ao Trabalho	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
SAÚDE	4.754.495,00	5.361.695,00	1.157.438,46	4.325.873,80	23,29	1.035.821,20	1.164.812,90	4.083.535,51	23,21	1.278.159,49
Administração Geral	1.434.185,00	1.275.587,28	160.074,03	857.074,43	4,61	418.512,85	172.411,77	758.351,34	4,31	517.235,94
Formação de Recursos Humanos	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Atenção Básica	2.933.780,00	3.728.477,72	934.933,70	3.225.115,85	17,36	503.361,87	933.237,96	3.112.143,19	17,69	616.334,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.600,00	18.100,00	797,73	3.136,94	0,02	14.963,06	797,73	3.136,94	0,02	14.963,06

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Setembro a Outubro/2020
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Vigilância Sanitária	55.000,00	49.900,00	0,00	25.600,00	0,14	24.300,00	1.631,00	24.949,00	0,14	24.951,00
Vigilância Epidemiológica	270.430,00	277.130,00	61.633,00	214.946,58	1,16	62.183,42	56.734,44	184.955,04	1,05	92.174,96
EDUCAÇÃO	9.136.445,00	9.083.495,00	1.057.352,90	5.572.297,95	30,00	3.511.197,05	1.039.135,86	5.365.727,74	30,50	3.717.767,26
Administração Geral	884.000,00	798.800,00	10.808,90	171.827,65	0,93	626.972,35	15.871,84	129.501,76	0,74	669.298,24
Formação de Recursos Humanos	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Alimentação e Nutrição	178.000,00	178.000,00	25.000,00	120.988,36	0,65	57.011,64	26.369,65	120.194,40	0,68	57.805,60
Ensino Fundamental	5.979.544,70	6.072.544,70	966.950,00	4.320.002,43	23,26	1.752.542,27	933.792,55	4.214.465,33	23,96	1.858.079,37
Ensino Médio	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	14.000,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00
Educação Infantil	444.220,00	404.320,00	16.024,51	267.465,15	1,44	136.854,85	18.002,99	252.205,33	1,43	152.114,67
Educação de Jovens e Adultos	181.840,00	191.940,00	0,00	110.018,43	0,59	81.921,57	4.331,00	81.708,40	0,46	110.231,60
Educação Especial	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00	0,00	0,00	0,00	39.500,00
Educação Básica	336.500,00	260.450,00	38.504,49	146.834,17	0,79	113.615,83	40.657,93	143.037,71	0,81	117.412,29
Infra-estrutura Urbana	26.500,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
Transporte Rodoviário	955.340,30	1.040.540,30	65,00	435.161,76	2,34	605.378,54	109,90	424.614,81	2,41	615.925,49
Desporto Comunitário	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
CULTURA	274.500,00	224.400,00	800,00	91.235,00	0,49	133.165,00	974,90	82.861,29	0,47	141.538,71
Administração Geral	147.500,00	152.400,00	800,00	82.135,00	0,44	70.265,00	954,00	77.788,14	0,44	74.611,86
Difusão Cultural	127.000,00	72.000,00	0,00	9.100,00	0,05	62.900,00	20,90	5.073,15	0,03	66.926,85
URBANISMO	2.276.310,00	2.680.011,72	286.660,24	2.483.013,24	13,37	196.998,48	361.307,97	2.437.999,10	13,86	242.012,62
Administração Geral	893.000,00	1.420.000,00	53.100,00	1.403.689,51	7,56	16.310,49	88.098,40	1.374.017,56	7,81	45.982,44
Infra-estrutura Urbana	1.207.710,00	1.035.111,72	215.100,24	883.357,87	4,76	151.753,85	252.570,18	872.560,17	4,96	162.551,55
Serviços Urbanos	169.600,00	218.900,00	18.460,00	195.965,86	1,06	22.934,14	20.639,39	191.421,37	1,09	27.478,63
Preservação e Conservação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
HABITAÇÃO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Habitação Rural	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Setembro a Outubro/2020
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO	81.000,00	76.900,00	8.684,52	18.669,52	0,10	58.230,48	8.684,52	18.669,52	0,11	58.230,48
Saneamento Básico Urbano	81.000,00	76.900,00	8.684,52	18.669,52	0,10	58.230,48	8.684,52	18.669,52	0,11	58.230,48
GESTÃO AMBIENTAL	195.000,00	189.800,00	24.559,21	60.559,21	0,33	129.240,79	21.756,73	50.756,73	0,29	139.043,27
Administração Geral	56.500,00	59.400,00	6.756,73	42.756,73	0,23	16.643,27	12.756,73	41.756,73	0,24	17.643,27
Infra-estrutura Urbana	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Preservação e Conservação	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
Controle Ambiental	40.000,00	52.900,00	17.802,48	17.802,48	0,10	35.097,52	9.000,00	9.000,00	0,05	43.900,00
Recursos Hídricos	33.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
AGRICULTURA	115.600,00	108.000,00	0,00	16.167,00	0,09	91.833,00	0,00	16.167,00	0,09	91.833,00
Infra-estrutura Urbana	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	65.600,00	65.600,00	0,00	16.167,00	0,09	49.433,00	0,00	16.167,00	0,09	49.433,00
Defesa Agropecuária	38.000,00	30.400,00	0,00	0,00	0,00	30.400,00	0,00	0,00	0,00	30.400,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	31.000,00	31.000,00	0,00	423,00	0,00	30.577,00	0,00	423,00	0,00	30.577,00
Turismo	31.000,00	31.000,00	0,00	423,00	0,00	30.577,00	0,00	423,00	0,00	30.577,00
ENERGIA	41.500,00	41.500,00	0,00	2.000,00	0,01	39.500,00	0,00	2.000,00	0,01	39.500,00
Energia Elétrica	41.500,00	41.500,00	0,00	2.000,00	0,01	39.500,00	0,00	2.000,00	0,01	39.500,00
TRANSPORTE	266.100,00	233.950,00	52.902,32	127.344,16	0,69	106.605,84	58.902,32	119.434,80	0,68	114.515,20
Administração Geral	99.100,00	100.400,00	26.357,30	67.500,29	0,36	32.899,71	32.357,30	66.300,29	0,38	34.099,71
Transporte Rodoviário	167.000,00	133.550,00	26.545,02	59.843,87	0,32	73.706,13	26.545,02	53.134,51	0,30	80.415,49
DESPORTO E LAZER	191.600,00	381.400,00	143.820,09	269.217,72	1,45	112.182,28	132.545,86	257.926,13	1,47	123.473,87
Administração Geral	107.500,00	109.600,00	77.820,09	80.290,09	0,43	29.309,91	67.106,67	69.576,67	0,40	40.023,33
Desporto Comunitário	84.100,00	271.800,00	66.000,00	188.927,63	1,02	82.872,37	65.439,19	188.349,46	1,07	83.450,54
ENCARGOS ESPECIAIS	521.000,00	533.600,00	64.223,29	334.005,49	1,80	199.594,51	69.115,51	326.951,86	1,86	206.648,14
Serviço da Dívida Interna	365.000,00	365.000,00	25.000,00	200.000,00	1,08	165.000,00	32.667,67	197.375,36	1,12	167.624,64
Outros Encargos Especiais	156.000,00	168.600,00	39.223,29	134.005,49	0,72	34.594,51	36.447,84	129.576,50	0,74	39.023,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.380,00	239.380,00	0,00	0,00	0,00	239.380,00	0,00	0,00	0,00	239.380,00

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Setembro a Outubro/2020
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total I b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Reserva de Contingência	239.380,00	239.380,00	0,00	0,00	0,00	239.380,00	0,00	0,00	0,00	239.380,00
Despesas Intra-Orçamentárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	25.000.000,00	26.170.900,00	3.568.389,70	18.573.718,30	100	7.597.181,70	3.850.971,91	17.590.381,61	100	8.580.518,39

Guilma Rita de Cassia G. da S. Soares
 700.725.585-04
 Prefeita

Warley Jackson Macedo Barbosa
 004.246.885-06
 Secretário de Finanças

Guiomar Jesus de Santana
 CRCBA-041433/O
 Contador

Marinildo Duarte de Santana
 886.025.405-15
 Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/ 2019 A Outubro/2020
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.699.561,55	2.542.202,00	1.686.923,67	2.105.562,60	1.593.081,14	2.560.288,73	1.536.624,73	1.802.027,35	2.139.875,84	2.203.852,64	1.831.504,93	1.754.848,19	23.456.353,37
Impostos, Taxas e	153.266,65	43.001,32	38.468,28	38.221,93	73.276,71	19.215,22	12.775,47	29.579,26	30.484,42	32.150,27	27.909,43	16.476,87	514.825,83
IPTU	259,99	139,70	138,10	454,13	50,35	38,59	80,86	3.753,91	11.391,81	5.022,71	7.846,28	2.870,33	32.046,76
ISS	18.186,82	24.636,28	25.990,06	14.214,31	32.536,73	10.104,77	5.854,61	18.475,03	11.616,66	19.047,10	11.805,56	7.180,84	199.648,77
ITBI	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	303,00	420,00	1.179,36	0,00	8.002,36
IRRF	9.787,76	12.195,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.983,10
Outros Impostos, Taxas e	125.032,08	30,00	12.340,12	23.553,49	40.689,63	9.071,86	6.840,00	7.250,32	7.172,95	7.660,46	7.078,23	6.425,70	253.144,84
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.271,66	1.407,69	1.024,87	758,79	730,52	397,40	831,65	627,97	447,33	155,64	91,78	77,42	7.822,72
Rendimentos de Aplicação	1.271,66	1.407,69	1.024,87	758,79	730,52	397,40	831,65	627,97	447,33	155,64	91,78	77,42	7.822,72
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.544.514,13	2.497.197,82	1.645.930,52	2.066.581,88	1.519.073,91	2.540.676,11	1.518.751,19	1.766.714,20	2.108.944,09	2.171.546,73	1.803.503,72	1.738.293,90	22.921.728,20
Cota-Parte do FPM	710.213,17	1.242.650,19	801.317,60	1.157.868,16	677.037,57	663.646,69	693.360,55	564.510,19	579.052,97	618.319,49	498.061,80	670.190,12	8.876.228,50
Cota-Parte do ICMS	168.431,41	324.598,27	135.077,76	197.989,99	213.684,23	153.583,97	151.358,08	182.154,94	159.433,77	194.549,03	222.701,44	211.259,98	2.314.822,87
Cota-Parte do IPVA	7.345,21	9.266,60	9.383,41	2.051,52	4.099,84	3.674,65	7.602,23	11.581,11	13.913,67	10.493,38	12.183,79	5.955,57	97.550,98
Cota-Parte do ITR	130,09	206,30	0,00	30,63	0,00	0,00	0,00	38,88	0,00	181,30	153,21	3.880,82	4.621,23
LC 87/1996	579,45	579,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,90
FUNDEB	456.615,29	664.028,51	305.593,26	436.681,00	323.008,46	317.148,04	295.254,02	277.931,68	324.799,65	334.171,59	358.509,57	374.622,68	4.468.363,75
Outras Transferências	201.199,51	255.868,50	394.558,49	271.960,58	301.243,81	1.402.622,76	371.176,31	730.497,40	1.031.744,03	1.013.831,94	711.893,91	472.384,73	7.158.981,97
Outras Receitas Correntes	509,11	595,17	1.500,00	0,00	0,00	0,00	4.266,42	5.105,92	0,00	0,00	0,00	0,00	11.976,62

30/11/2020 08:48:50

PLAMWEB - Plataforma de Administração Municipal

Página:

1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro/ 2019 A Outubro/2020
 RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	
DEDUÇÕES (II)	177.313,75	240.620,02	189.155,62	271.587,99	178.964,26	164.180,96	170.464,08	151.567,56	150.479,97	164.708,55	146.619,95	178.257,20	2.183.919,91
Dedução para o FUNDEB	177.313,75	240.620,02	189.155,62	271.587,99	178.964,26	164.180,96	170.464,08	151.567,56	150.479,97	164.708,55	146.619,95	178.257,20	2.183.919,91
RCL (III) = (I - II)	1.522.247,80	2.301.581,98	1.497.768,05	1.833.974,61	1.414.116,88	2.396.107,77	1.366.160,65	1.650.459,79	1.989.395,87	2.039.144,09	1.684.884,98	1.576.590,99	21.272.433,46

Guilma Rita de Cassia G. da S. Soares
 700.725.585-04
 Prefeita

Warley Jackson Macedo Barbosa
 004.246.885-06
 Secretário de Finanças

Guilomar Jesus de Santana
 CRCBA-041433/O
 Contador

Marinildo Duarte de Santana
 886.025.405-15
 Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Tabela 4.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social - União

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
RECEITAS CORRENTES								
Receitas de Contribuições								
Dos empregadores								
Dos trabalhadores e dos demais segurados								
Outras Contribuições								
Outras Receitas Correntes								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL								
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Outras Receitas de Capital								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)								
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)								
Benefícios Previdenciários do Governo Federal								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios								
Outras Despesas								
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Demais Despesas								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)								

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RGPS (VII) = (III - VI) ¹				
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019
TOTAL DOS APORTES PARA O RGPS (PLANO FINANCEIRO)				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Provenientes do Orçamento da Seguridade Social				
Provenientes do Orçamento Fiscal				
Recursos para Formação de Reserva				
Outros Aportes para o RGPS				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RGPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				
BENS E DIREITOS DO RGPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		2020	2019	
CAIXA				
BANCOS CONTA MOVIMENTO				
INVESTIMENTOS				
OUTROS BENS E DIREITOS				

FONTE: Sistema de Contabilidade

NOTA:

¹ O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

GUILMA RITA DE CASSIA G. DA S. SOARES
PREFEITA
CPF 700.725.585-04

GUIOMAR JESUS SANTANA
CONTADOR
CRC 041433/O

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Setembro/ 2020 A Outubro/2020
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	23.938.000,00	17.371.855,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	823.000,00	241.809,77
IPTU	30.000,00	29.437,80
ISS	500.000,00	42.356,91
ITBI	10.000,00	2.002,36
IRRF	100.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	183.000,00	168.012,70
Contribuições	50.000,00	0,00
Receita Patrimonial	65.000,00	5.143,37
Aplicações Financeiras (II)	43.000,00	5.143,37
Outras Receitas Patrimoniais	22.000,00	0,00
Transferências Correntes	22.791.500,00	17.114.030,11
Cota-Parte do FPM	8.960.000,00	5.538.692,35
Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	1.457.434,73
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	64.841,22
Cota-Parte do ITR	48.000,00	3.427,90
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.658.500,00	3.347.719,95
Outras Transferências Correntes	6.205.000,00	6.701.913,96
Demais Receitas Correntes	208.500,00	10.872,34
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	208.500,00	10.872,34
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	23.895.000,00	17.366.712,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.062.000,00	1.032.088,80
Operações de Crédito (VI)	5.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Setembro/ 2020 A Outubro/2020
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
Alienação de Bens	3.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	2.000,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.054.000,00	1.032.088,80
Convênios	784.000,00	1.032.088,80
Outras Transferências de Capital	270.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.055.000,00	1.032.088,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	24.950.000,00	18.398.801,02

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período: Setembro/ 2020 A Outubro/2020
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.690.170,00	17.238.348,02	16.264.224,97	16.240.356,37	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.332.034,70	10.642.603,03	10.054.017,62	10.038.733,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.348.135,30	6.595.744,99	6.210.207,35	6.201.623,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.690.170,00	17.238.348,02	16.264.224,97	16.240.356,37	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.070.450,00	1.335.370,28	1.326.156,64	1.326.156,64	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.715.450,00	1.135.370,28	1.128.781,28	1.128.781,28	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	355.000,00	200.000,00	197.375,36	197.375,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.715.450,00	1.135.370,28	1.128.781,28	1.128.781,28	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	239.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.635.000,00	18.373.718,30	17.393.006,25	17.369.137,65	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.029.663,37

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		323.190,38	
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2020	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)			
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		538.958,19	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2019 (a)		Até o Bimestre/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	15.584.939,29		13.365.158,44
DEDUÇÕES (XXIX)			1.106.248,97
Disponibilidade de Caixa	-		1.106.248,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.394.146,67		1.106.248,97
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.426.962,46		-
Demais Haveres Financeiros			-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	15.584.939,29		14.258.909,47
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			1.326.029,82
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2020	
VARIACAO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			
VARIACAO CAMBIAL (XXXV)			
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			

NOTA:

GUILMA RITA DE CASSIA G. DA S. SOARES
PREFEITA
CPF 700.725.585-04

GUIOMAR JESUS SANTANA
CONTADOR
CRC 041433/O

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Tabela 7.2 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)												

FONTE: Sistema de Contabilidade

NOTA:

GUILMA RITA DE CASSIA G. DA S. SOARES
PREFEITA
CPF 700.725.585-04

GUIOMAR JESUS SANTANA
CONTADOR
CRC 041433/O

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: Setembro/ 2020 A Outubro/2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Art. 212 CF)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	653.000,00	653.000,00	157.142,79	24,06
1.1 - Receitas Resultante do IPTU	37.000,00	37.000,00	31.647,07	85,53
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	29.437,80	98,13
1.1.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	2.209,27	31,56
1.2 - Receitas Resultantes do ITBI	13.000,00	13.000,00	2.002,36	15,40
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	2.002,36	20,02
1.2.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do ISS	503.000,00	503.000,00	63.502,66	12,62
1.3.1 - ISS	500.000,00	500.000,00	63.502,66	12,70
1.3.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante de IR	100.000,00	100.000,00	59.990,70	59,99
1.5 - Receita Resultante de ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros, Dividas e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	14.947.500,00	14.947.500,00	8.844.324,14	59,17
2.1 - Cota-Parte FPM	11.200.000,00	11.200.000,00	6.923.365,14	61,82
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.821.793,19	52,05
2.3 - ICMS Desoneração - LC 87/1996	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI Exportação	37.500,00	37.500,00	13.941,80	37,18
2.5 - Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	4.284,84	7,14
2.6 - Cota-Parte IPVA	125.000,00	125.000,00	80.939,17	64,75
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.600.500,00	15.600.500,00	9.001.466,93	57,70

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DE APLICAÇÃO VINCULADA AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANFERÊNCIAS DO FNDE	601.000,00	601.000,00	356.326,16	59,29
5.1 - Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	141.905,70	56,76
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,04	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	192.000,00	192.000,00	118.746,00	61,85
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	87.000,00	87.000,00	95.002,20	109,20
5.5 - Outras Transferências do FNDE	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	672,22	9,60
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	9.487,26	9,49
6.1 - Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	9.487,26	9,49
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	701.000,00	701.000,00	365.813,42	52,18
FUNDEB				
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.989.500,00	2.989.500,00	1.765.986,14	59,07
10.1 - Cota-Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	2.240.000,00	2.240.000,00	1.384.672,79	61,82
10.2 - Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	364.358,46	52,05
10.3 - ICMS Desoneração dest. ao FUNDEB (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI Exp. destinado ao FUNDEB (20% de 2.4)	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR destinados ao FUNDEB	12.000,00	12.000,00	856,94	7,14
10.6 - Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	25.000,00	25.000,00	16.097,95	64,39
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.659.500,00	4.659.500,00	3.349.494,21	71,89
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.658.500,00	4.658.500,00	3.347.719,95	71,86
11.2 - Complementação da União do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita da Aplicação Financeira do FUNDEB	1.000,00	1.000,00	1.774,26	177,43
12 - RESULTADO LÍQUIDO DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.669.000,00	1.669.000,00	1.581.733,81	94,77

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.254.255,00	4.275.355,00	532.000,00	12,44	2.915.770,33	68,20	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	74.420,00	94.420,00	30.000,00	0,00	84.579,16	0,00	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.179.835,00	4.180.935,00	502.000,00	12,01	2.831.191,17	67,72	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	1.639.129,70	1.699.229,70	383.823,56	22,59	1.359.330,07	80,00	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	129.420,00	129.420,00	69.885,90	54,00	91.111,28	70,40	0,00	
14.2 - Com Educação Fundamental	1.509.709,70	1.569.809,70	313.937,66	20,00	1.268.218,79	80,79	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.893.384,70	5.974.584,70	915.823,56	15,33	4.275.100,40	71,55	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								4.275.100,40
19.1 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100) %								65,09
19.2 - MÍNIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100) %								34,58
19.3 - MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100 - (19.1 + 19.2)) %								53,53
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADOS								0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DESTE EXERCÍCIO								0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	279.220,00	294.320,00	112.465,15	38,21	183.242,95	175.693,01	0,00	
22.1 - Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	203.840,00	223.840,00	99.885,90	44,62	175.690,44	78,49	0,00	
22.2 - Despesas custeadas com Recursos de Impostos	75.380,00	70.480,00	12.579,25	0,00	7.552,51	0,00	0,00	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.875.044,70	6.014.444,70	925.780,03	15,39	4.212.492,93	70,04	0,00	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.689.544,70	5.750.744,70	815.937,66	14,19	4.099.409,96	71,28	0,00	
23.2 - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	185.500,00	263.700,00	109.842,37	41,65	113.082,97	42,88	0,00	
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - TOTAL DESPESAS COM AÇÕES DE MDE (22 +...+27)	6.154.264,70	6.308.764,70	1.038.245,18	16,46	4.395.735,88	69,68	0,00	

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR			
29 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.581.733,81			
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00			
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00			
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00			
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO					0,00			
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON. FINAN. DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO =(45)					0,00			
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 +32 + 33 + 34 + 34)					1.581.733,81			
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))					2.814.002,07			
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3)) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					24,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLIC FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 - DESPESAS CUSTEADAS C/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40 - DESPESAS CUSTEADAS C/ OPERAÇÃO CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS C/ OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITA ADICIONAIS FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43 - TOTAL GERAL DESPESAS C/ EDUCAÇÃO (28+42)	6.154.264,70	6.308.764,70	1.038.245,18	16,46	4.395.735,88	69,68	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCR. COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO NO EXERCÍCIO (j)			
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinc. ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO			
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO		0,00			0,00			
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00			0,00			
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00			0,00			
47.1 - Orçamento do Exercício		0,00			0,00			
47.2 - Restos a Pagar		0,00			0,00			
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00			0,00			
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00			0,00			
50 - (+) AJUSTES		0,00			0,00			
50.1 - (+) Retenções		0,00			0,00			
50.2 - (-) Valores a Recuperar		0,00			0,00			
50.3 - (+) Outros Valores Extraorçamentários		0,00			0,00			
50.4 - (-) Conciliação Bancária		0,00			0,00			
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		0,00			0,00			

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Nova Redenção
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
 Período de Referência: Setembro/ 2020 A Outubro/2020
 RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	653.000,00	653.000,00	76.006,34	11,64
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	29.437,80	98,13
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	2.002,36	20,02
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	42.356,91	8,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	7.000,00	7.000,00	2.209,27	31,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.947.500,00	14.947.500,00	8.844.324,14	59,17
Cota-Parte do FPM	11.200.000,00	11.200.000,00	6.923.365,14	61,82
Cota-Parte do ITR	60.000,00	60.000,00	4.284,84	7,14
Cota-Parte do IPVA	125.000,00	125.000,00	80.939,17	64,75
Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.821.793,19	52,05
Cota-Parte IPI-Exportação	37.500,00	37.500,00	13.941,80	37,18
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE (III) = I + II	15.600.500,00	15.600.500,00	8.920.330,48	57,18

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECUSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.355.000,00	1.355.000,00	1.957.914,27	144,50
Provenientes da União	1.155.000,00	1.155.000,00	1.898.835,48	164,40
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	59.078,79	59,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.506.000,00	1.506.000,00	1.957.914,27	130,01

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados?
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DEPESAS CORRENTES	4.107.495,00	4.779.519,07	1.581.616,15	33,09	3.683.759,05	77,07	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.419.930,00	2.556.330,00	498.867,49	19,51	1.821.754,82	71,26	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.687.565,00	2.223.189,07	1.082.748,66	48,70	1.862.004,23	83,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	647.000,00	470.673,65	402.636,65	85,54	399.776,46	84,94	0,00
Investimentos	647.000,00	470.673,65	402.636,65	85,54	399.776,46	84,94	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.754.495,00	5.250.192,72	1.984.252,80	37,79	4.083.535,51	77,78	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados?
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.888.000,00	2.871.301,37	1.034.173,69	36,02	2.698.726,83	93,99	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADAS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.888.000,00	2.871.301,37	1.034.173,69	36,02	2.698.726,83	93,99	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.866.495,00	4.345.494,09	950.079,11	21,86	1.384.808,68	31,87	0,00
--	---------------------	---------------------	-------------------	--------------	---------------------	--------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES PÚBLICAS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	11,95
---	--------------

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI/(h ou i) - (15 x IIIb)/100)]	R\$ 46.759,11
---	----------------------

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2020								
			No bimestre			Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
A contratar (I.2)											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
...											
A contratar (II.2)											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	19.540.750,68	21.272.433,46									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema Contabilidade

NOTA:

GUILMA RITA DE CASSIA G. DA S. SOARES
PREFEITA
CPF 700.725.585-04

GUIOMAR JESUS SANTANA
CONTADOR
CRC 041433/O

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
RECEITAS			
Previsão Inicial			25.000.000,00
Previsão Atualizada			25.000.000,00
Receitas Realizadas			14.480.692,48
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
DESPESAS			
Dotação Inicial			25.000.000,00
Dotação Atualizada			25.000.000,00
Despesas Empenhadas			18.573.718,30
Despesas Liquidadas			17.590.381,61
Despesas Pagas			17.566.513,01
Superávit Orçamentário			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas			18.573.718,30
Despesas Liquidadas			17.590.381,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			21.272.433,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			21.272.433,46
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Resultado Previdenciário			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

	Fiscais da LDO (a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha			#DIV/0!	
Resultado Nominal - Acima da Linha			#DIV/0!	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública				
TOTAL				
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25%	24,00%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60%	65,09%	
Complementação da União ao FUNDEB		R\$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		15%	11,95%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: Sistema Contabilidade

NOTA:

GUILMA RITA DE CASSIA G. DA S. SOARES
PREFEITA
CPF 700.725.585-04GUIOMAR JESUS SANTANA
CONTADOR
CRC 041433/O

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 071 de 27 de novembro de 2020.

Prorroga o prazo de suspensão das aulas presenciais nas unidades da rede pública de ensino de Nova Redenção - Bahia, para fins de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19).

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a prorrogação da suspensão do retorno das atividades escolares presenciais no âmbito do Estado da Bahia;

Considerando que a manutenção da atual taxa de transmissibilidade e do baixo índice de ocupação dos leitos clínicos e de UTI para COVID-19, no âmbito do Estado da Bahia, condição essencial para evitar o retorno às medidas mais rígidas de isolamento social;

Considerando a natureza essencial das atividades exercidas pelo Poder Executivo Municipal, cuja continuidade deve ser garantida mediante o estabelecimento de condições de segurança sanitária, visando à preservação da saúde dos servidores, colaboradores e usuários dos serviços públicos ofertados, de modo a evitar aglomerações e a disseminação do Sars-Cov-2;

Considerando que a adoção de condições de segurança sanitária auxiliará na prevenção e na contenção da disseminação da pandemia, possibilitando que se salvem vidas e se evite a sobrecarga nas unidades hospitalares do Estado da Bahia;

Considerando as publicações dos **DECRETOS N.º 26, 28 E 29, DE MARÇO DE 2020** e da Portaria Conjunta SMS/SME de Nova Redenção Ba, Nº 03 de 27 de maio de 2020 que dispõe sobre as medidas de gerenciamento, monitoramento, providências e controle ao novo Coronavírus (COVID-19), bem como, a constituição da COMISSÃO INTERSETORIAL com os representantes de vários segmentos, onde cria-se medidas a serem adotadas portadas as Instituições de Ensino no âmbito do município de Nova Redenção - Bahia.

Considerando a ata – que institui a Comissão de Gerenciamento e Monitoramento da Pandemia da Covid-19 e outras providências para o retorno às aulas, pós-pandemia, nas escolas públicas e privadas do Município de Nova Redenção – Ba. Para Gestão das Ações de combate da COVID-19 no âmbito do Sistema Municipal de Ensino do município de Nova Redenção, cujo objetivo é construir diretrizes para orientar as redes de ensino na elaboração de protocolos e normas para o enfrentamento da crise sanitária provocada pelo novo Coronavírus, com desdobramentos e tomadas de decisões para a Educação;

Considerando os diversos pronunciamentos realizados por entidades e associações ligadas ao ensino, bem como a consulta pública realizada junto a

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

profissionais da educação, discentes e familiares, todos em favor de, neste momento, seja mantida a suspensão das atividades escolares presenciais;

DECRETA:

Rede pública de ensino

Art. 1º Fica suspensa a realização de aulas presenciais, no ano de 2020, na rede pública de ensino do município de Nova Redenção -Bahia.

§1º A prorrogação da suspensão das aulas a que se refere o *caput* deste artigo não implica, necessariamente, na prorrogação do calendário escolar, nos termos da resolução do Conselho Municipal de Educação (CME) Nº 03/2020 de 21 de agosto de 2020, que será cumprido mediante estratégias de ensino de forma não presenciais.

§ 2º A prorrogação da suspensão das aulas presenciais não poderá impor prejuízos ao calendário letivo dos estudantes, especialmente daqueles que estão cursando o último ano do ensino fundamental, incluindo a educação de jovens e adultos, devendo ser assegurado o cumprimento da carga horária por meio de estratégias alternativas de ensino a fim de garantir a certificação dos estudantes.

Disposições finais

Art. 2º Competirá à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte (SME), a adoção de todas as medidas necessárias à implementação das disposições deste Decreto, no âmbito de suas competências, podendo editar normas complementares à sua execução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2020.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 072, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia a Secretária da Escola Municipal José Amando Salles Mascarenhas.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza Lei Municipal Nº 161 de 20 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretária da Escola Municipal José Amando Salles Mascarenhas, a Srª. **DELMARA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 30 de novembro de 2020.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 073, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia a Secretaria da Escola Municipal Maria Emilia Santos dos Anjos.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza Lei Municipal Nº 161 de 20 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Secretária da Escola Municipal José Amando Salles Mascarenhas, a Srª. **SORAIA OLIVEIRA DOS ANJOS.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 30 de novembro de 2020.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA .Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pnmrprefeitura@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria nº 36 de 30 de Novembro de 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2020 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) Sr **Valtemir Santos Barbosa** – Presidente;
- b) Sr **Franclin Souza Silva Almeida** – Membro;
- c) Sr^a **Raiane Oliveira Carneiro** – Membro;
- d) Sr **Vitor Portela de Oliveira** – Membro.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita de Nova Redenção, 30 de Novembro de 2020.

Guilma Rita de Cássia G. da S. Soares
Prefeita

Warley Jackson M. Barbosa
Secretário Mun. de Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria nº 37 de 30 de Novembro de 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoques**.

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em 31.12.2020, relativos aos itens de Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita e outros itens constantes em Almojarifado, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício de 2020, desta forma, demonstrando o saldo anterior

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

em 31.12.2019, as aquisições realizadas e as saídas por consumo e perdas durante o exercício de 2020, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr^a **Gelsina Carneiro dos Santos** – Presidente;
- b. Sr **Lucemberg Santos Souza** – Membro;
- c. Sr^a **Keilia Barros Silva** – Membro;
- d. Sr **Elizandro Bastos Bispo** – Membro.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade, levantamento realizado junto ao Setor de Almoxarifado, em consonância com o **Decreto nº 63 de 18 novembro de 2020** que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Nova Redenção, 30 de Novembro de 2020.

Guilma Rita de Cássia G. da S. Soares
Prefeita

Warley Jackson M. Barbosa
Secretário Mun. de Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria nº 38 de 30 de Novembro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário**.

Art. 2º A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2020;

Art. 3º. A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2019, às aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2020, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 5º Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pela Prefeita, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, em consonância com o **Decreto nº 63 de 18 novembro de 2020** que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2020 e disposição contida no item 18 do artigo 9º. da Resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios;

Art. 6º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr **Elizandro Bastos Bispo** – Presidente;
- b. Sr **Lucemberg Santos Souza** – Membro;
- c. Sr **Keilia Barros Silva** – Membro;
- d. Sr^a **Raiane Oliveira Carneiro** – Membro.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Nova Redenção, 30 de Novembro de 2020.

Guilma Rita de Cássia G. da S. Soares
Prefeita

Warley Jackson M. Barbosa
Secretário Mun. de Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria nº 39 de 30 de Novembro de 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Precatórios**.

Art. 2º Os precatórios correspondem a ordens judiciais contra o ente público federal, estadual, municipal ou distrital, determinando o pagamento de importância por parte da Fazenda Pública através de decisão transitada em julgado.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Art 3º A comissão a que se refere o art 1º tem a finalidade de realizar o levantamento dos valores correspondentes aos precatórios a pagar junto ao Tribunal de Justiça com posição em 31.12.2020, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr^a **Jamille Maria Pimentel Moreira** – Presidente;
- b. Sr **Lucas Aragão da Silva** – Membro;
- c. Sr **Eliezer Oliveira de Jesus** – Membro;
- d. Sr **Elizandro Bastos Bispo** – Membro.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade levantamento realizado junto ao Tribunal de Justiça da Bahia, em consonância com o **Decreto nº 63 de 18 novembro de 2020** que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Nova Redenção, 30 de Novembro de 2020.

Guilma Rita de Cássia G. da S. Soares
Prefeita

Warley Jackson M. Barbosa
Secretário Mun. de Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria nº 40 de 30 de Novembro de 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DENOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para apuração da Dívida Consolidada ou Fundada**.

Art. 2º A dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Art. 3º A comissão estabelecida tem a finalidade de verificar a posição da dívida consolidada ou fundada interna e externa, demonstrando o saldo inicial (31.12.2019) e final atualizado (31.12.2020), distinguindo o valor principal, dos valores relativos a atualização e juros e multas, com os respectivos documentos comprobatórios, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º A Dívida Consolidada será apurada considerando a composição e detalhamento dos valores quanto a programação de pagamento, segregando em curto prazo (Passivo Circulante) e Longo Prazo (Passivo Não-Circulante), com indicação do Atributo Financeiro e Permanente.

Art. 5º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. **Sr Franclin Souza Silva Almeida** – Presidente;
- b. **Sr Valtemir Santos Barbosa** – Membro;
- c. **Sr^a Raiane Oliveira Carneiro** – Membro;
- d. **Sr Vitor Portela de Oliveira** – Membro.

Art. 6º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade demonstrando os pagamentos e amortizações, as inscrições, cancelamentos, atualizações e juros ocorridos no exercício de 2020, em consonância com o **Decreto nº 63 de 18 novembro de 2020** que trata

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Nova Redenção, 30 de Novembro de 2020.

Guilma Rita de Cássia G. da S. Soares
Prefeita

Warley Jackson M. Barbosa
Secretário Mun. de Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria nº 41 de 30 de Novembro de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO à necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para apuração dos saldos da Dívida Ativa.**

Art. 2º A Dívida Ativa constitui-se em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.

Art 3º A comissão a que se refere o art 1º tem a finalidade de verificar a posição dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária, os

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

recebimentos, cancelamentos, prescrições, atualizações e juros, emobservância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º A Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deverá ser demonstrada pela comissão de apuração dos saldos considerando a composição e detalhamento dos valores quanto a programação de recebimento, segregando em curto prazo (Ativo Circulante) e longo prazo (Ativo Não-Circulante);

Art. 4º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. **Sr Vitor Portela de Oliveira** – Presidente;
- b. **Sr Dione Oliveira Cardoso** – Membro;
- c. **Sr Eliezer Oliveira de Jesus** – Membro;
- d. **Sr Valtemir Santos Barbosa** – Membro.

Art. 5º A Comissão para apuração dos saldos **da dívida ativa** deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade em consonância com o Decreto nº **Decreto nº 63 de 18 novembro de 2020** que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Nova Redenção, 30 de Novembro de 2020.

Guilma Rita de Cássia G. da S. Soares
Prefeita

Warley Jackson M. Barbosa
Secretário Mun. de Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria nº 42 de 30 de Novembro de 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante, com exceção dos subgrupos de Caixa e Equivalente de Caixa, Estoques e Dívida Ativa, para os quais foram criadas comissões específicas de apuração de saldos.**

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de realizar levantamento dos saldos registrados nos grupos indicados no art. 1º, bem como verificar a consistência e conformidade dos valores registrados até 31.12.2020 nas respectivas contas, segregando os direitos e obrigações por Atributo

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Financeiro e Permanente, em atendimento as Normas Contábeis e as disposições contidas nas Resoluções emitidas pelo TCM-BA, em especial as que dispõem sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º A comissão deverá ainda elaborar relatório demonstrando a evolução dos saldos das contas de Adiantamento, Consignações e Retenções e Responsabilidade, demonstrando as ações de acompanhamento adotadas no exercício.

Art. 4º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr **Valtemir Santos Barbosa** – Presidente;
- b. Sr^a **Raiane Oliveira Carneiro** – Membro;
- c. Sr **Franclin Souza Silva Almeida** – Membro;
- d. Sr **Vitor Portela de Oliveira** – Membro.

Art. 4º A Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante (nos termos no artigo 1º.) deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade em consonância com o **Decreto nº 63 de 18 novembro de 2020** que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Nova Redenção, 30 de Novembro de 2020.

Guilma Rita de Cássia G. da S. Soares
Prefeita

Warley Jackson M. Barbosa
Secretário Mun. de Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CA149ADF0B0AF703D7C8DFE33B90F186